



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Secretário de Saúde, Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Dispensa de Licitação nº 05.018/2024 – DL**, no valor de **R\$ 37.429,80 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, em favor da empresa **CR COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA**, CNPJ Nº. 40.788.915/0001-28, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Banabuiú-CE, 25 de junho de 2024.



WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 01 de fevereiro de 2024, o contrato nº 2024.02.01.13, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**

A notificante protocolou Ordem de Compras Nº 2024.06.25-0001 em 25 de junho de 2024, através de e-mail e com a devida Nota de Empenho, conforme anexo, para a aquisição de dos itens do contrato em tela.

Ocorre que transcorrido o prazo legal para a entrega dos produtos, a empresa não cumpriu com suas obrigações, conforme pactuado no termo de contrato, cujo prazo é de 12 (doze) horas, não sendo realizada a entrega dos itens solicitados e ou sendo realizada a entrega parcial.

Não obstante os servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública reenviaram os e-mails e contactou também por telefone e via WhatsApp.

A presente data não foi obtida nenhuma resposta formal da notificada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da Cláusula Sétima combinada com a Cláusula Onze do Termo de Contrato.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

BANABUIÚ/CE, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:76D4D43C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº **05.018/2024-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. Em favor da empresa **CR COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA**, CNPJ Nº. **40.788.915/0001-28**, ter apresentado o menor preço no valor global de **RS 37.429,80 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas

de Contratação e ratificada pelo Sr. **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8850D2AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE

ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE nº 0606001/2024

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do concurso público municipal, promovido pela Prefeitura Municipal de Barbalha, regido pelo edital 002/2018, resolve nomear e empossar o(a) **Sr.(a) Ranielle Aguiar Bezerra**, portadora do RG nº: 2004099098079, e CPF nº: 026.757.803-24 para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em virtude de haver sido aprovado(a) e classificado(a) no concurso público municipal, destinado ao provimento de cargos efetivos da administração municipal, provido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2019, sendo sua remuneração definida em consonância com o Edital em citação. Na oportunidade investiu-se o(a) aprovado(a) na função respectiva, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições a si conferidas, em proveito da Administração Pública do Município de Barbalha/CE. E, para constar, foi lavrado o presente ato, indo devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barbalha/CE, e pelo(a) nomeado (a) e empossado (a), que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais pertinentes ao ato.

Barbalha/CE, 06 de junho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

RANIELLE AGUIAR BEZERRA
Nomeado(A) E Empossado(A)

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2755FD62

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE

ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE nº 0606002/2024

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do concurso público municipal, promovido pela Prefeitura Municipal de Barbalha, regido pelo edital 002/2018, resolve nomear e empossar o(a) **Sr.(a) Jean Clécio da Silva**, portador do RG nº: 309850396, e CPF nº: 885.832.873-68 para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em virtude de haver sido aprovado(a) e classificado(a) no concurso público municipal, destinado ao provimento de cargos efetivos da administração municipal, provido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2019, sendo sua remuneração definida em consonância com o Edital em citação. Na oportunidade investiu-se o(a) aprovado(a) na função respectiva, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições a si conferidas, em proveito da Administração Pública do Município de Barbalha/CE. E, para constar, foi lavrado o presente ato, indo devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barbalha/CE, e pelo(a) nomeado (a) e empossado (a), que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais pertinentes ao ato.